ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 140/2025

Senhor Presidente:

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de contratação de um servidor no cargo de professor de séries iniciais, para atender a demanda da EMF Quitéria Pereira do Nascimento, localizada no 4º Distrito, tendo em vista que os aprovados no concurso público não assumiram a vaga, a qual era anteriormente ocupada pela professora Carla Fabiana de Oliveira, que solicitou exoneração, conforme cópia de portaria em anexo.

A referida contratação se dará através dos classificados em processo seletivo, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 25 de junho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 140/2025

de 25 de junho de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o seguinte Contrato Temporário: 1 (um) servidor no cargo de **Professor de Séries Iniciais** para atuar na EMF Quitéria Pereira do Nascimento.

Parágrafo Único. A contratação referida neste artigo será temporária, nos termos dos artigos 62, 63 e 64, da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, assim como nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O contrato terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo a mesma ser ampliada quando houver necessidade, até chegar ao máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O vencimento mensal do contratado para o cargo de Professor será de acordo com o Quadro de Carreira do Magistério, referido na Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Fará jus, ainda, ao disposto no artigo 80, inciso I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º. O contrato vigorará por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação do contrato, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

Mem. SMA nº 213/2025 **Mostardas, 16 de junho de 2025.**

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Resposta ao Memorando nº 639/2025

Prezada Senhora,

Venho por meio deste informa que conforme solicitação de contratação junto ao memorando nº 639/2025 de Professor de Series iniciais 4° Distrito para EMF Doutor Edgardo Pereira Velho, não foi possível atender as vagas solicitadas, visto que a candidata aprovada desistiu, e não temos mais candidatos aprovados para este cargo.

Atenciosamente,

Tanara Rosca de Souza
Assessora
Secretaria Municipal de Administração

Rua Bento Gonçalves, 1.020 CEP: 96270-000 Mostardas/RS
Fones: (51) 3673-1983 Fax: (51) 3673-1404
E-mail: administracao@mostardas.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1882/2025

de 04 de junho de 2025

EXONERA A PEDIDO CARLA FABIANA DE OLIVEIRA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Protocolo nº 637 datado de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido do Cargo efetivo de Professor, lotada na Secretária Municipal de Educação, **CARLA FABIANA DE OLIVEIRA**, a partir de **02 de junho de 2025.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de junho de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.06.06 08:35:02 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2025.06.06 08:33:24 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2025 de 01/07/2025